**DECRETO nº 060/2020**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**EDALEO DALLA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 05.02.15.452.0064.2.028 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 1.100,00 |
| 05.02.15.452.0066.2.029 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 5.000,00 |
| 05.02.17.511.0062.2.033 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 5.000,00 |
| 05.02.17.512.0062.2.034 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 5.000,00 |

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 07.01.10.301.103.2.072 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 1.000,00 |
| 07.01.10.301.103.2.072 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 2.000,00 |
| 09.02.24.722.0056.2.137 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P J | R$ 1.600,00 |
| 11.02.08.244.0029.1.161 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 2.100,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 05 de junho de 2020.**

**EDALEO DALLA NORA**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 05 de junho de 2020.**

**MAIQUEL RADDATZ**
**Secretário de Finanças**